



PORTARIA Nº 154/2026

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base na lei municipal nº 029/2003, férias regulamentares, a partir de 01 de maio de 2026 a 30 de maio de 2026, as servidoras abaixo relacionadas:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo
Arlete de Lourdes Azevedo	20321	16/04/2025 a 15/04/2026
Maria Célia Coutinho	21715	26/04/2025 a 25/04/2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 30 de abril de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL